

PORTARIA Nº 2552

“ALTERA A PORTARIA Nº 2495/2020, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor **SR. GILSON PEDROSO DA SILVA** – mat. 889, fica designado o servidor **SR. RODRIGO FERNANDES COSTA**, mat. 802, ficando a Comissão assim composta:

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

PRESIDENTE: Eliane Aparecida Ramos – mat. 10426;

MEMBROS: Rodrigo Fernandes Costa, mat. 802;
Walquiria Caetano de Pádua Vieira – mat. 6733.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 18 de fevereiro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal